

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PERIFÉRICA		RG	14.043.794-01
NÃO PLASTIFICAR		DATA DE EXPEDIÇÃO	16-01-2015
POLÍCIA IDENTIFICADORA		NOME	ADRIANA CAVALCANTE SILVA
POLÍCIA IDENTIFICADORA		FILIAÇÃO	ANIBAL FRANCISCO SILVA ELIZELMA CAVALCANTE DOS SANTOS
ASSINATURA DO TITULAR		NATURALIDADE	SAPEAÇU BA
CARTEIRA DE IDENTIDADE		DOC ORIGEM	C.NAS. CM STA. TERESINHA BA DS SEDE LV A15 FL 207 RT 17632
THOMAS GREG & SONS		CPF	860.150.835-90
		ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)	Francilda M.ª de Oliveira Santos
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ADRIANA CAVALCANTE SILVA

DATA DE NASCIMENTO 18/08/1996	INSCRIÇÃO 147350060590	ZONA 107	SEÇÃO 0078
---	----------------------------------	--------------------	----------------------

MUNICÍPIO / UF
SANTA TEREZINHA / BA

DATA DE EMISSÃO
29/04/2024



ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Série AJ -

Nº 523004

COMARCA DE SANTA TEREZINHA - BAHIA.-

SUBDISTRITO DE SEDE.-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

- DISTRITO SEDE -

Amanda do Carmo Barreto Nery
Titular

Praça Ápio Medrado, 52
CEP. 44.590-000 - Santa Terezinha - Ba

Eu, AMANDA DO CARMO BARRETO NERY.-

, Oficial do Registro Civil do

Subdistrito de SEDE.-

CERTIFICO que, sob o n. 17.632, às fls. 207-V. do livro n. A-15.

de registro de nascimento, encontra-se o assentamento de ADRIANA CAVALCANTE SILVA.-

, nascida aos 18 de Agosto de 1996.-,

às 10 horas 00 minutos, nestem Hospital na cidade de Sapeaçú - Bahia.-

, do sexo feminino, de cor, filha.

de: ANIBAL FRANCISCO SILVA.-

e de Dona ELIZELMA CAVALCANTE DOS SANTOS.-

sendo avós paternos: Otavio Francisco Silva.-

e Dona Herminda Ramos Martins.-

e maternos: Salvador Dias dos Santos.-

e Dona Elisabete Cavalcante Dias dos Santos.-

tendo sido declarante O pai da registrada.-

e testemunhas As constantes no termo.-

Observações: 2ª Via. Registro feito aos 26 de setembro de 1997.-

O referido é verdade e dou fé.

Santa Terezinha, 06 de Fevereiro de 2004.

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

IDENTO REC. FIAN. 1996.08.18

em grafico do PPAU



www.neoenergiaoelba.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia de Eleticidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula V, Salvador - BA - CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478635

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásica - Monofásico

NOME DO CLIENTE: ELIZELMA CAVALCANTE DOS SANTOS

CODIGO DA INSTALACAO: 0005620231

CPF: 728 076.105-44 NIS: 17057596403

CODIGO DO CLIENTE: 207255319

ENDERECO: FZ PE DE COCORA 290 FAZ PE DE SERRA

RURAL: BOQUEIRAO/BOQUEIRAO
590-000 - SANTA TERESINHA BA

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
04/2024	80,99	17/04/2024



Nota fiscal nº 772295180 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 10/04/2024
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso
2924 0415 1396 2900 0194 6600 0772 2951 8020 3147 6431
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Consulte-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LETURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LETURA
	12/03/2024	10/04/2024	29	09/05/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,22030150	6,60	0,30	6,60	20,50	1,35	0,16530150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,37903828	26,46	1,26	26,46	20,50	5,46	0,28337400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	19,00	0,58663894	10,76	0,49	10,76	20,50	2,20	0,42508100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,12662083	3,79	0,17	3,79	20,50	0,77	0,09520750
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,21792142	15,25	0,70	15,25	20,50	3,12	0,18335000
Consumo-TE 100_220	KWH	19,00	0,32660394	6,20	0,28	6,20	20,50	1,27	0,24502600
Ilum. Pùb. Municipal				10,00					
Multa--F 765078155				1,71					
Juros--NF 765078155				0,22					
TOTAL DA FATURA				80,99					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTOS			
Mês/Ano	kWh	Dias	Fat	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
CONSUMO FATURADO				PIS	24,22	1,04	0,57
ABR 24	119	29		COFINS	54,29	4,73	2,63
MAR 24	138	33		ICMS	69,09	20,50	14,17
FEV 24	124	28		RESERVADO AO FISCO			
JAN 24	124	31					
DEZ 23	140	33					
NOV 23	129	30					
OUT 23	119	28					
SET 23	135	33					
AGO 23	121	31					
JUL 23	130	31					
JUN 23	50	28					
MAY 23	230	31					
ABR 23	148	32					

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1221417077	Energia Ativa	Único	2.301,00	2.420,00	1,00000	119,00

ATENÇÃO! APOS 25/04/2024, DEBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
19/02/24	12/03/24	84,10	18/01/24	08/02/24	85,88			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Fen ANEEL 414/10 O dia da leitura irá mudar, a próxima cobrança será ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21) Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$59,17. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Diga não a água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura

Para pagar via PIX, utilize o QR Code ao lado

CODIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
207255319	17/04/2024	80,99
REF MÊS/ANO		
04/2024		

